

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00002096-98

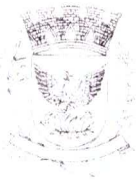
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 259/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem (coletor, avental, espátula, lençol, máscara, pró-pé e touca) e fraldas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
15	26459	FRALDA DESCARTÁVEL (USO ADULTO), GERIÁTRICA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL SEVERA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO ADULTO GRANDE. PARA ADULTOS COM PESO MÍNIMO DE 70KG E MEDIDA DA CINTURA ENTRE 110 A 140 CM - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. - CAMADA INTERMEDIÁRIA: ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM FORMATO ANATÔMICO. DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. - FITAS ADESIVAS: TIPO ABRE- FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DEVENDO AS EXTREMIDADES LIVRES SEREM ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. - A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR	PÇ	25000	1,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		<p>AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. TAMANHO G.</p> <p>- EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 24 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.</p> <p>OBS: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA</p>			
24	23557	<p>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TAMANHO GRANDE;</li><li>- CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E NO MÍNIMO DUAS FITAS ADESIVAS;</li><li>- CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO;</li><li>- CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE, COMPOSTA FLOCOGEL, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. COM FORMATO ANATÔMICO;</li><li>- CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS;</li><li>- FITAS ADESIVAS: IMPREGNADAS DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ADEQUADA ADERÊNCIA, DE MODO QUE NÃO SE DESPENDA SEM QUE SEJA TRACIONADA PARA SUA RETIRADA; COM BORDAS PROTEGIDAS A FIM DE FACILITAR A UTILIZAÇÃO DA FITA;</li><li>- A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA</li></ul>	PC	14000	0,42

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



INTERMEDIÁRIA NO USO;  
- BARREIRA ANTIVAZAMENTO INTERNA; - FAIXA DE AJUSTE NA CINTURA;  
- EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 24 FRALDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE;  
- OBS.: CADA FRALDA EQUIVALE A 01 PEÇA.

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 MAIO 2018

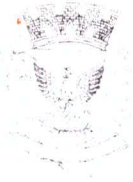
  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**

Representante Legal: *Silvia Leite Zangas L. Cunha*

RG nº *4.526.649.6*

CPF nº *068.586.498.75*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00002096-98

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Abracor Comercial Ltda - Epp

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 259/17

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem (coletor, avental, espátula, lençol, máscara, pró-pé e touca) e fraldas.

**Ata de Registro de Preços nº** 202/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 14 MAIO 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**

Representante Legal: *Elisabete Zorzi R. Cunha*

RG nº *4.576.649.6*

CPF nº *068.586.498.75*

e-mail institucional: [abracor.elisabete@msn.com](mailto:abracor.elisabete@msn.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_